



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N°59/2022**  
**RETIFICAÇÃO N° 01**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG n° 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a retificação n° 1 do Edital 59/2022, que trata do III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Escritas contra o feminicídio.

**Onde se lê:**

2.2 Poderão participar do concurso:

- a) Comunidade Externa - Estudantes do 9º ano das escolas públicas Municipais e Estaduais de Ribeirão das Neves.
- b) Estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves do nível técnico.
- c) Estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves do nível superior.
- d) Servidores.

**Leia-se:**

2.2 Poderão participar do concurso:

- a) Comunidade Externa - **Moradores da cidade de Ribeirão das Neves;**
- b) Estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves do nível técnico;
- c) Estudantes **matriculados nos cursos superiores do IFMG;**
- d) Servidores **do IFMG.**

**Onde se lê:**

2.3 Ao todo, serão premiados 6 participantes:

- a) Dois da categoria - Estudantes dos cursos integrados
- b) Dois da categoria - Estudantes dos cursos superiores e servidores
- c) Dois da categoria – Comunidade Externa

**Leia-se:**

2.3 Ao todo, serão premiados 6 participantes:

- a) Dois da categoria - Estudantes dos cursos integrados;
- b) Dois da categoria - **Estudantes dos cursos superiores do IFMG e servidores da Instituição;**
- c) Dois da categoria – Comunidade Externa.

**Onde se lê:**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 10/09/2022 a 10/10/2022, exclusivamente através do formulário disponível em [encurtador.com.br/csIK3](http://encurtador.com.br/csIK3).

4.2 Serão aceitas para o concurso somente as primeiras cinquenta (50) inscrições de cada categoria.

**Leia-se:**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 10/09/2022 a 20/10/2022, exclusivamente através do formulário disponível em [encurtador.com.br/csIK3](http://encurtador.com.br/csIK3).

4.2 Serão aceitas para o concurso as primeiras cem (100) inscrições para a categoria “Estudantes dos cursos integrados do campus Neves”, as primeiras cinquenta (50) inscrições para as categorias “Comunidade Externa” e “Estudantes dos cursos superiores do IF e servidores da Instituição”.

**Onde se lê:**

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, preencher o formulário e anexar as seguintes documentações:

a) Para produção de POESIA:

- O texto, de, no máximo, uma (1) página do word, salva em formato PDF.
- Na página deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

**Leia-se:**

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, preencher o formulário e anexar as seguintes documentações:

a) Para produção de POESIA:

- **O texto, de, no máximo, uma (1) página do word ou manuscrita (A4 ou caderno), salva em formato PDF.**
- Na página deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

Ribeirão das Neves, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1346487** e o código CRC **FC566479**.

---

23713.001089/2022-12

1346487v1